



MUNICÍPIO DE PASSOS
PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 431/2010

Nomeia *Débora Dias de Oliveira Silveira*, para o cargo efetivo de Professora de Educação Física.

O Prefeito Municipal de Passos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, incisos VIII e XII, da Lei Orgânica do Município de Passos, e em conformidade com o Edital 001/2005, homologado aos 11 de abril de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora: ***Débora Dias de Oliveira Silveira***, portadora do CPF nº 749.579.106-34, classificada em 20º lugar, para ocupar o cargo efetivo de Professora de Educação Física.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2010.

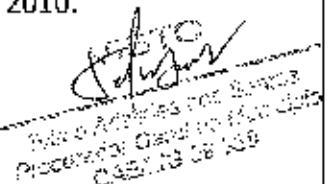
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Passos, aos 25 de janeiro de 2010.


JOSE HERNANI SILVEIRA
Prefeito Municipal


NILTON FERNANDO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração


ROSA MARIA CARDOSO BERALDO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer


MUNICÍPIO DE PASSOS
Instituto de Administração Municipal
Processo nº 001/2005
2010.01.25

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2005

NOME: DEBORA DIAS DE OLIVEIRA SILVEIRA

Estado civil: () SOLTEIRO () CASADO () VIUVO () SEPARADO JUDICIALMENTE

C.P.F. 749.579.106-34 RG-M-5.186.077

Endereço: RUA: Gemeos Nº 130 BAIRRO: Serra Verde

Cidade: PASSOS - MG

Cargo Efetivo: Professor de Educação Física

Classificação: 20^o

- A- (x) original e xérox da carteira de identidade;
B- (x) 02 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;
C- (x) original e xérox do Cartão de Identificação de Contribuinte do Ministério da Fazenda (CPF);
D- (x) original e xerox do título de eleitor e do último comprovante de votação (1º e 2º turno);
E- (X) original e xérox do PIS OU PASEP (quando possuir);
F- (x) carteira de trabalho (parte que consta número e série);
G- (x) original e xérox da Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos (homem) e 21 (mulher);
H- () certidão de casamento;
I- () original e xérox do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
J- (x) original e xérox do Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo de:

k- (x) atestado médico de saúde física homologado pelo COORDENADOR DO PCMSO do Município;

L- () laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doença CID, bem como a provável causa deficiência. (no caso de candidato portador de deficiência);

M- (x) declaração de bens com dados até a data da posse;

N- (x) declaração firmada pelo candidato de não haver sofrido, no exercício profissional ou Qualquer função pública, penalidade disciplinar por prática de atos desabonadores ou condenação por crime ou contravenção;

O- () declaração de acumulação de cargo;

P- () declaração de encargos de família -- dependentes de imposto de renda;

Q- () declaração de salário família;

R- (x) comprovante de endereço;

S- (x) nº de conta corrente individual no Banco do Brasil:

T- () original e xérox da Carteira Nacional de Habilitação, na categoria exigida no edital, para os motoristas.

CONFERÊNCIA: Debora DATA: 21/01/2010.

ASSINATURA DO CONVOCADO DE ACORDO Debora Dias de Oliveira Silveira